



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 117/2024
De 14 de NOVEMBRO de 2024

Dispõe sobre a Rescisão Contratual de Servidores por tempo determinado no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições previstas na Lei de Contratos Temporários nº 04 de 15 de maio de 2017, em especial no tange ao limite de 500 (quinhentos) servidores contratados, prevista no Artigo 4º, bem como o período máximo de 02 (dois) anos de duração total prevista no Artigo 3º, ambos da mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições previstas no artigo 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso III, artigo 19; alínea b, inciso III, artigo 20, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, onde a despesa total com pessoal, em cada período de apuração do respectivo Município, não poderá exceder os percentuais de 54% da receita corrente líquida;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 95/2024, onde declara Situação de Emergência no Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO a ordem de sequestro via SISBAJUD em conta de titularidade do Município proveniente de atrasos no pagamento de precatórios no importe de R\$ 1.750.705,94, nos termos da decisão em 09/10/2024 nos autos nº 201800113524;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos dos Servidores:

NOME	MATRÍCULA
MICHAELE SÁ DE MENEZES	8648
ALEXANDRO DOS SANTOS	8779
MARIA MADALENA MOTA	8776
JOSE MAX DE AZEVEDO	8992
JOÃO VICTOR VIEIRA DA SILVA	8993
FERNANDO BARROS DOS SANTOS	8635
JOSE UNALDO DE JESUS SOBRINHO	8636
FRANCISCO FEITOSA DE OLIVEIRA	8638
EDIBALDO FELIX NUNES	8641
MAIRA GOMES MELO	8643
CARLOS EDUARDO BISPO ALVES	8783
RODRIGO FRANCISCO SANTOS MOURA	8616

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 14 de novembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã